



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 01.612.507/000169**

Av. Ursino Cardoso, 1024 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG

Fone: 0\*\* 38 3625-8122 – Site: camaraverdelandia.mg.gov.br/

Email – camaramunicipalverdelandia@hotmail.com

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_ - SSP/XXX representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, Cep.  
\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, o que segue:

a) sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo administrativo, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

c) sob as penas da Lei, que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, não estando incurso nas restrições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Represente Legal